ITEM DE PAUTA	**7.4**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0118.7.4/2021

Aprecia e decide sobre as atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de setembro de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso IV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

Considerando o Ofício nº 003/2021 COORTEC-GERTEF-CAU/MG, encaminhado à Presidência no dia 15 de setembro de 2021, sob Protocolo SICCAU nº 1387415/2021, conforme conteúdo a seguir:

> 1. Em atenção as providências requeridas pela Deliberação do Plenário do CAU/BR DPAEBR 006- 03/2020, onde se lê, em seu item 3:
> a) o Plenário do CAU/UF é a instância competente, no âmbito de sua jurisdição e na forma dos normativos do CAU/BR, para apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, expressos no art. 2° da Lei n° 12.378/2010, conforme definido no inciso IV do art. 29 do modelo de Regimento Interno dos CAU/UF, instituído pelo Regimento Geral do CAU, Resolução CAU/BR nº 139, de 2016;
>
> 2. Tendo em mente o mencionado no item 2 da Deliberação CEP-CAU/BR 043/2020:
> (...)
> c) as Deliberações da CEP-CAU/BR com data anterior a 23 de outubro de 2020, que contenham restrições ou limitações às atribuições e atividades profissionais dos arquitetos e urbanistas, NÃO são válidas para aplicação por parte dos CAU/UF, ratificando que, a partir da edição da DPAEBR nº 006-03/2020, passou a prevalecer as orientações e entendimentos dispostos nesta Deliberação Plenária do CAU/BR;
>
> 3. E, por fim, em consideração ao disposto no Regimento Interno do CAU/MG:
> Art. 29. Compete ao Plenário do CAU/MG:
> (...)
> IV – apreciar e deliberar sobre a orientação à sociedade sobre questionamentos referentes às atividades e atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2° da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

4. Encaminho, apensada ao anexo I a esta correspondência, a relação de solicitações e questionamentos relativos a atividades, atribuições e campos de atuação profissional recebidas recentemente que, em virtude do demonstrado no item 2, carecem de base normativa para que se sejam analisados e expedidos pela equipe de análises técnica e de atendimento desta Autarquia, fazendo-se necessário, destarte, o posicionamento de seu colegiado maior, na forma regimental, uma vez que eram as deliberações, ora indisponibilizadas, que fundamentavam os despachos de indeferimento de requerimentos; no anexo II, apensam-se manifestações de profissionais sobre seus requerimentos.

5. Tão logo haja manifestação do Plenário, as solicitações, de registro de responsabilidade técnica e de certidão de acerto técnico voltarão às fileiras de análise, sob gerenciamento desta Coordenação Técnica, para aplicação de entendimento oriundo daquela instância, sendo este entendimento também a ser repassado à Coordenação de Atendimento, para instruções em requerimentos ulteriores, quando de mesma substância.

(...)

Considerando o Anexo I do ofício: RELAÇÃO DE ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E CAMPOS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL RECEBIDAS PELO CAU/MG, CARENTES DE BASE NORMATIVA PARA RESPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS.

1. Sob análise de RRT:

1.1. RRT SI10999944I00CT001 – Protocolo 1354548/2021
Descrição do RRT:
EXECUÇÃO DE OBRA
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
2.5.3 - Execução de instalações prediais de gás canalizado
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
2.2.4 - Execução de estrutura metálica
2.1.1 - Execução de obra
Informações presentes nos documentos comprobatórios que suscitam dúvidas: Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA)

1.2. RRT SI11054825I00CT001 – Protocolo 1363541/2021
Descrição do RRT:
Coordenação geral da elaboração dos projetos do Reservatório da Bacia de Detenção do Bairro das Indústrias (BDI) contemplando os estudos hidráulico-hidrológicos e o desenvolvimento dos projetos executivos com o fornecimento dos memoriais descritivos, cadernos de especificações, levantamento de quantitativos e orçamento, executados na metodologia BIM, ND-400.
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
Informações presentes nos documentos comprobatórios que suscitam dúvidas: Ver descrição do RRT

1.3. RRT SI11055337I00CT001 – Protocolo 1363640/2021
Descrição do RRT:
Coordenação Técnica da elaboração dos projetos do Reservatório da Bacia de Detenção do Bairro das Indústrias (BDI) contemplando os estudos hidráulicos-hidrológicos e o

desenvolvimento dos projetos de terraplanagem, levantamento de quantitativos e orçamento com o fornecimento dos memoriais descritivos, cadernos de especificações, executados na metodologia BIM, ND 400.
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação
1.7.3 - Orçamento
Informações presentes nos documentos comprobatórios que suscitam dúvidas: Ver descrição do RRT

1.4. RRT SI11084287I00CT001 – Protocolo 1369196/2021
Descrição do RRT:
Coordenação Execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de readequação, implantação e manutenção, de forma contínua, dos dispositivos de segurança viária, nas rodovias sob circunscrição das seguintes URG's do DER/MG: 2ª (Guanhães), 23ª (Govenador Valadares), 28ª (Teófilo Otoni), 29ª (Manhumirim) e 40ª (Coronel Fabriciano). Incluídos no Programa MINAS LOGÍSTICA, na Ação "Recuperação e Manutenção da Malha Viária Pavimentada e não Pavimentada" e também incluída no PPAG - Plano Plurianual da Ação Governamental. Valor executado R$ 9.284.084,91 (nove milhões, duzentos e oitenta e quatro mil oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) a preços iniciais de junho/2012
- 21ª Medição Final, tendo sido realizado como forma de Consórcio entre a GCT - Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A com 50,00% (cinquenta por cento) e Sinalisa Segurança Viária Ltda com 50,00% (cinquenta por cento).
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária
Informações presentes nos documentos comprobatórios que suscitam dúvidas: Ver descrição do RRT

2. Sob análise de Certidões:

2.1. CAT-A 685954/2021 – Protocolo 1381110/2021
Objeto do Atestado:
CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE III (...)
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
2.1.1 - Execução de obra
2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
2.5.10 - Execução de comunicação visual para edificações
2.5.11 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios

2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais
2.5.4 - Execução de instalações prediais de gases medicinais
2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
2.5.6 - Execução de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes
2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais
Atividades presentes no Atestado ou na descrição RRT que suscitam dúvidas: Projeto executivo de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas (SPDA) Para-raios
Fundação de Estaca a Trado (Broca) Transporte de material de qualquer natureza

2.2. CAT-A 685681/2021 – Protocolo: 1380583/2021
Objeto do Atestado:

Elaboração de projetos executivos de engenharia (arquitetônico, infraestrutura, estrutural, elétrico, hidráulico/hidrossanitário) para as benfeitorias nos PASEA's E RPA's, e para propriedades rurais prioritárias, (...)
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
Atividades presentes no Atestado ou RRT que suscitam dúvidas:
Vias de acessos para platôs de benfeitorias
Implantação geral da rede de distribuição interna e indicação dos reservatórios com suas respectivas capacidades
Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas SPDA

2.3. CAT-A 680859/2021 – Protocolo: 1364795/2021
Objeto do Atestado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ESTRADA MUNICIPAL (...)
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Atividades presentes no Atestado ou RRT que suscitam dúvidas:
Execução de pavimentação de estradas

2.4. CAT-A 685205/2021 – Protocolo: 1379208/2021
Objeto do Atestado:
Elaboração de Termos de Referência (TR's) referente a 4 (quatro) projetos de sustentabilidade hídrica no semiárido das regiões do Baixo e Submédio da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, contemplando 3 (três) estados brasileiros e 8 (oito) municípios, com área de abrangência aproximada de 5.878,21km² e população de 180.425 habitantes, sendo a população diretamente afetada de 34.414. Os projetos foram selecionados pelas Câmaras Consultivas Regionais (CCR), Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) e Agência Peixe Vivo, conforme discriminados a seguir:
Atividade(s) inserida(s) no RRT vinculado:
3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS
Atividades presentes no Atestado ou RRT que suscitam dúvidas:
Construção de barragens subterrâneas, barreiros e outras estruturas para recarga dos aquíferos, captação e armazenamento de água de chuva
Implementação do sistema de energia solar fotovoltaica em residências rurais Implantação de kits de energia fotovoltaica.
Implantação de cisternas para captação das águas das chuvas para consumo humano e capacitação das famílias beneficiadas em comunidades rurais Execução de pavimentação de estradas.

(...)

X

X

X

X

DPOMG Nº 0118.7.4/2021

DELIBEROU:

1. **Aprovar** que a Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução nº 21 do CAU/BR, instituída pela DPOMG Nº 0114.7.3 /2021, passe a ter a atribuição de instruir o Plenário nas dúvidas e orientações dos analistas sobre as atribuições de arquitetos e urbanistas passíveis de RRT.

2. **Aprovar** que dúvidas e orientações sobre as atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional de arquitetos e urbanistas encaminhas à presidência sejam tramitadas para apreciação, instrução e elaboração de relatório conclusivo pela Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução nº 21 do CAU/BR.

3. **Encaminhar** à Gerência Geral para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rafael Decina Arantes, Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção**: Rosilene Guedes Souza **01 (uma) ausência:** Fernanda Basques Moura Quintao.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Ademir Nogueira de Ávila
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.09.22 11:21:04 -03'00'

Arquiteto e Urbanista Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

118ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	VICE-PRESIDENTE				
1	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
2	ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
6	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
7	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR				X
8	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
9	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
10	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR	X			
11	JOÃO PAULO ALVES DE FARIA	TITULAR	X			
12	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
13	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO	TITULAR	X			
14	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
15	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
16	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
17	RAFAEL DECINA ARANTES	TITULAR	X			
18	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR			X	
19	SERGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
20	SÉRGIO MYSSIOR	TITULAR	**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE**			

Histórico da votação:

Reunião: 118ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 21/09//2021

Matéria em votação: *7.4. Aprecia e decide sobre as atividades técnicas, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas.*

Resultado da votação: Sim (00) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (21)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila